

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO nº5/Ano Letivo 2024-2025  
**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA (horário 27)**

(Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)

**PESSOAL DOCENTE do Grupo de recrutamento 600**

A Escola Secundária de Amarante pretende contratar um (1) docente, nos seguintes termos:

- Modalidade do contrato de trabalho:** a termo resolutivo incerto;
- Duração do contrato:** do dia útil seguinte ao dia da aceitação da colocação enquanto durar o impedimento do titular;
- Identificação do local de trabalho:** Escola Secundária de Amarante, Avenida General Vitorino Laranjeira, 592, em Amarante;
- Horários em concurso:** horário número 27 de 18 horas letivas.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 8:30-9:20			Clube OPTE TE		
2 9:25-10:15	Ed V 8ªA EV1		CEA 9ºD EV1 S2 CEA 9ºC EV1 S1	Ed V 8ªE EV2	Ed V 9ªA EV2
3 10:35-11:25	CEA 9ªA EV2 S2 CEA 9ªB EV2 S1		Ed V 8ªF EV1	Ed V 9ªB EV2	
4 11:30-12:20	Ed V 9ºC EV2				
5 12:25-13:15					
6 13:40-14:30					
7 14:35-15:25			Ed V 9ºD EV2		Ed V 8ªB EV1
8 15:35-16:25					
9 16:30-17:20			TDC EqPedag TE		

- Caracterização das funções:** lecionação das disciplinas, infra discriminadas, do ensino básico: Educação Visual, Complemento à Educação Artística.
- Requisitos de admissão:** Detentor de habilitação profissional ou de habilitação própria no grupo de recrutamento 600.
- Apresentação e formalização da candidatura:** a formalização da candidatura é feita através da aplicação eletrónica da DGAE – Direção Geral de Administração Escolar, SIGHRE de acordo com os prazos aí fixados.
- Critérios de seleção e respetiva ponderação:**  
Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, ou Classificação académica - nos termos da sublinha iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).  
Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
- Ordenação, seleção e divulgação:** os candidatos são ordenados na aplicação da DGAE, de acordo com a graduação profissional prevista na lei, sendo divulgada na página oficial da escola na Internet ([www.esamarante.edu.pt](http://www.esamarante.edu.pt)).

Amarante, 18 de novembro de 2024  
A Diretora da Escola Secundária de Amarante  
Ana Cristina Ribeiro dos Santos